



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 535 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de outubro de 2018

Grande público prestigiou a demonstração da Esquadrilha da Fumaça em Socorro

Fotos: Rafael Pompeu

Muitas famílias compareceram ao Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi” no sábado (13), para prestigiar a demonstração da Esquadrilha da Fumaça da Força Aérea Brasileira – FAB. A demonstração abriu a programação do Festival da Primavera, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Cultura e Arte – ICA.

O público presenciou, se emocionou, ovacionou e aplaudiu diversas acrobacias das aeronaves que sobrevoaram o Centro de Exposições por cerca de uma hora. Imediatamente após o término da demonstração, as pessoas demonstravam sua satisfação através das redes sociais.

O retorno da Esquadrilha da Fumaça à Socorro começou a se tornar possível quando o prefeito André Buzola conheceu o Major-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno e o convidou para conhecer a cidade. Encantando com o que viu, Damasceno falou da possibilidade de realizar uma demonstração da Esquadrilha em Socorro. As tratativas ficaram por conta da Secretaria de Cultura que atendeu todas as exigências necessárias para que a demonstração acontecesse. Toda a Administração Municipal agradece ao Major-Brigadeiro do Ar e à Força Aérea Brasileira pelo brilhante espetáculo apresentado à nossa população.



Parque de Diversões foi a grande novidade da Festa das Crianças deste ano

Foto: Natália Borin



A alegria tomou conta da Festa das Crianças, que este ano aconteceu com uma grande novidade: parque de diversões gratuito. O evento, realizado no Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi” na tarde de sexta-feira (12), Dia das Crianças, atraiu um grande público. Além do parque de diversões, oficinas culturais e brinquedos infláveis, foram distribuídos pipoca, balas, sorvete, cachorro quente e algodão doce. A turma do Nosso Amiguinho fez uma apresentação especial para o público presente. O evento foi organi-

zado pela Secretaria de Cidadania com apoio da Secretaria de Cultura. Através das redes sociais, o público presente manifestou sua satisfação com a realização do evento.

O parque de diversões segue no Centro de Exposições até o dia 27 de outubro, funcionando de quinta a domingo, nos dias em que há programação musical do Festival da Primavera, entretanto, com cobrança de ingressos para os brinquedos. Nas quintas e sextas-feiras, o parque funciona das 19h às 22h, nos sábados e domingos será das 14h às 22h.

Inscrições abertas para a Carreta do SESI que retorna a Socorro em novembro

Foto: Arquivo/Prefeitura



Estão abertas as inscrições para os cursos oferecidos pela Carreta do SESI, que vai permanecer em Socorro de 09 de novembro a 11 de dezembro de 2018. A Carreta vai ficar estacionada na Praça Rachid José Maluf, em frente ao Espaço do Produtor Rural “Engº Agrônomo Joaquim Gilberto Vieira”.

As inscrições gratuitas estão abertas até 09 de novembro e podem ser feitas pessoalmente, por maiores de 16 anos, no Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP, localizado à Avenida das Palmeiras, nº 26, bairro

Bela Vista ou no Centro de Referências e Assistência Social – CRAS, na Rua João Leonardelli, nº 466. É necessária a apresentação de documentos pessoais para preenchimento da inscrição.

Os cursos oferecidos serão Obesidade e Colesterol, Festa Saudável, Ceia de Natal, Pães/Bolos de Natal, Especial Carnes e Sobremesas Fáceis. Haverá vagas para formação de doze turmas com vinte e cinco participantes cada. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (19) 3855-2430 ou (19) 3855-2316.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 8082/2018***“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 7554/2017 de 03 de maio de 2017, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária e Maria Alice Geraldine - Procuradora Jurídica - Matrícula nº 950, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8083/2018****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Técnico em Enfermagem** - referência 19:

Nome	Admissão
Priscila Cristine da Silva Vaz - CTPS 15413 - Série 00296-SP.	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8084/2018****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **Giovana de Fátima Forner** - CTPS 32404 - Série 411-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Administrativo** - referência 15, a partir de 15 de Outubro de 2018.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8085/2018****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005** e **Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017** com término previsto para o último dia letivo em 2018 no emprego de **Professor Adjunto I**:

Nome	Nível	Início:
Natalie Cristi Bressan Miraldo - CTPS 53552 Série 00375 - SP.	II - ref. I	08/10/2018
Ana Maria Barbosa - CTPS 49281 Série 00196-SP.	II - ref. I	08/10/2018

Art. 2º - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005** e **Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2016** com término previsto para o último dia letivo em 2018 no emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II (ARTE)**:

Nome	Nível	Início:
Vânia Cristina de Oliveira Franco - CTPS 07131 Série 00282-SP.	I - ref. I	08/10/2018

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8086/2018****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para os servidores abaixo relacionados:**- Dirceu de Moraes** portador do R.G. Nº 20.487.394, ocupante do emprego permanente de **Motorista**, durante o período de 19 de Setembro de 2018 a 17 de Setembro de 2020.**- Maria de Fátima Moraes Dini** portadora do R.G. Nº 28.406.110-4, ocupante do emprego permanente de **Servente**, durante o período de 16 de Outubro de 2018 a 14 de Outubro de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8087/2018****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - **Reintegrar** a partir de **01 de Outubro de 2018** ao quadro de funcionários da Prefeitura, a servidora **Auxiliadora Ambar da Cruz** portadora do R.G. Nº 24.367.868-X, ocupante do emprego permanente de **Merendeiro**, afastada sem vencimentos ou remuneração nos termos da L.C. nº 197/12 para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos durante o período de 10/10/2016 a 09/10/2018, concedido pela Portaria nº 7387/2016.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8088/2018****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão o servidor **Cleiton Aparecido Stracci** - portador da CTPS nº 15353 - Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Tratorista**, a partir de 15 de Outubro de 2018.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8089/2018****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Motorista** - referência 19:

Nome	Admissão
Cleiton Aparecido Stracci - CTPS 15353 - Série 00296-SP.	16/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos**DECRETOS****DECRETO Nº 3857/2018***“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º.** Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de avaliar a situação atual das políticas públicas preventivas e efetivamente voltadas para proteção da criança e do adolescente, e propor novas diretrizes visando o aperfeiçoamento das existentes e a inclusão de novas políticas públicas no âmbito do Município de Socorro.**Parágrafo único:** a presente Conferência deverá ser executada em parceria pela Secretaria de Cidadania e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.**Art. 2º.** A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no Auditório do Centro Administrativo, na Rua José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro/SP, no dia 30 de Outubro de 2018 a partir do 07h30, com o tema *“Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”*.**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Outubro de 2018.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.O **Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.**Rafael Pompeu**
MTb 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo DigitalImpressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplaresE-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

DECRETO Nº 3858/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001; Considerando que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) para o período de outubro/2017 a setembro/2018; Considerando as disposições do art. 212 da Lei Complementar 59/2001; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) a Unidade Fiscal do município da Estância de Socorro - "UFMES".

Art. 2º - O valor da "UFMES" estabelecido no artigo 1º deste decreto passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1º da Lei Complementar 59/2001.

Art. 3º - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista, em parcela única, até a data do vencimento expresso nos lançamentos dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) do exercício de 2019.

Art. 4º - Nos termos do art. 40 da Lei Complementar 59/2001, o valor mínimo das parcelas dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) será de 1 UFME.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 3747/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3859/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Complementar 254/2017 que institui as Tabelas de Valores por metro quadrado do tipo da construção e terreno; **CONSIDERANDO** o parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Complementar 59/2001 e alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar 136/2009; **CONSIDERANDO** que o índice inflacionário apurado pelo IPCA/IBGE é de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) para o período de Outubro/2017 a Setembro/2018. **DECRETA:**

Art. 1º - As Tabelas de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 254/2017, e estabelece a forma de apuração do valor venal de imóveis, sobre o qual será aplicado o coeficiente de correção, descrito no artigo 3º da Lei Complementar nº 59/2001 alterado pela Lei Complementar 136/2009, para efeito de lançamento do IPTU, passam a vigorar, para o exercício de 2019, com os seguintes valores:

I - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DA CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO	VALORES DO M2 EM R\$
CASA	924,86
LOJA	867,05
APARTAMENTO	832,37
FÁBRICA	786,12
GALPÃO	635,71
TELHEIRO	289,02

II - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DE TERRENO

TERRENO SETOR	VALORES DO M² EM R\$
A	578,05
B	404,63
C	289,00
D	208,08
E	140,38
F	102,40
G	69,34
H	46,24
I	32,38
J	9,27
K	8,35
L	7,42

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Outubro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3860/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 3183/07 de 18 de abril de 2007, para o biênio 2018/2019.

Presidente: Cristina Aparecida Oliani

Vice-Presidente: Cristiane Hilário G. de Carvalho

Secretária: Cristiani Sartori Marchese

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular - Flávia Maria Teixeira Beneduzzi

Suplente - Patrícia Aparecida Oliani de Toledo

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular - Elenice Brindo da Cruz

Suplente - Fernanda Aparecida de Lima

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular - Cristina Aparecida Oliani

Suplente - Regina Célia Mazolini Carneiro

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular - Cristiani Sartori Marchese

Suplente - Jurema Del Ciello

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular - Maria Helena Gasperi Vilibor

Suplente - Dorcas Marques Malara Oliveira

Representante dos Servidores Técnico/Administrativo das Escolas Básicas Pública

Titular - Tânia Aparecida Vieira Herrera

Suplente - Silas Bento Cavassan

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular - Hitiara de Matos

Suplente - Rosilise Lino Monteiro

Titular - Cristiane Hilário G. de Carvalho

Suplente - Constância Montanheiro Pinto

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular - Jairo Ferreira Ramos

Suplente - Ana Maria Ramalho de Toledo

Titular - Madalena de Camargo Franzolim

Suplente - Rodrigo Aparecido P. de Oliveira

Representantes do Conselho Tutelar

Titular - Luis Donizetti Felippin

Suplente - Maria Aparecida Munarão de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3783/2018 de 07 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Outubro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEIS**LEI Nº 4178/2018**

“Dispõe sobre a transação de débitos tributários, a fim de atender a demanda de redução de feitos junto aos cartórios judiciais da Comarca de Socorro”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as condições para que o Município de Socorro, por meio da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município e os sujeitos em executivos fiscais de débitos tributários de IPTU, e ISSQN devem observar para celebrar transação no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - São objetivos da presente Lei:

I – dar cumprimento ao estímulo da conciliação, norteado pelos projetos e ações que vem sendo desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo por objetivo a conjugação de esforços para a racionalização e o julgamento célere dos processos de execução fiscal;

II – estabelecer mecanismos ágeis e eficientes no sentido de arrecadar tributos e viabilizar a extinção de processos executivos e contenciosos, independentemente de estarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) grau ou Tribunais Superiores;

III – fomentar e ampliar soluções de litígios em regime de parceria com os demais órgãos do Poder Judiciário, visando permitir a recuperação ágil de créditos em favor do Município de Socorro, sendo eles relativos a IPTU e ISSQN, incluindo multas e encargos; diminuir assim, a tramitação e o índice de congestionamento processual nos Tribunais e garantindo a efetiva prestação jurisdicional aos municípios Socorrenses.

IV – propiciar eficiência na tutela do crédito tributário e conferir maior flexibilidade e agilidade ao Departamento Municipal de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, em âmbito administrativo, bem como conferir celeridade à atuação da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Socorro, com o propósito de ampliar a capacidade de arrecadação de tributos;

V – garantir o crédito tributário, mesmo na situação de crise econômico-financeira do contribuinte, pessoa física ou jurídica, nesta com a preservação da empresa, do emprego dos trabalhadores e públicos correspondentes, respeitando-se, destarte, a função social e o estímulo à sociedade empresária;

VI – diminuir a evasão fiscal em todas as suas modalidades, notadamente dando oportunidade ao contribuinte para saldar suas dívidas.

Art. 3º - As medidas conciliadoras instituídas por esta Lei para quitação de débitos fiscais tributários, ajuizados ou não, desde que inscritos em dívida ativa, compreendem redução da multa moratória e dos juros de mora, na forma de pagamento à vista.

Art. 4º - O sujeito passivo para usufruir dos benefícios desta Lei, deve celebrar a transação dentro do prazo previsto no art. 1º, ou seja, no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2018.

Art. 5º - A transação implica por parte do contribuinte, de forma irrevogável, prévia confissão da dívida, bem como renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesas ou impugnações administrativas ou judiciais.

§1º - As despesas processuais correrão por conta do executado, que também, arcará com as demais verbas de honorários de sucumbência, nos termos da Lei Processual Civil.

Art. 6º - Os Procuradores Jurídicos do Município são autoridades administrativas competentes para chancelar a transação judicial.

Art. 7º - O Município de Socorro, por meio da Secretaria dos Negócios Jurídicos e o contribuinte, poderão dar início à transação sempre que atendidos os requisitos previstos nesta Lei, por intermédio de requerimento próprio a ser preenchido pelo contribuinte junto a Dívida Ativa, reconhecendo a dívida nos termos do artigo 5º, e efetuando o recolhimento do tributo dentro do prazo estabelecido.

Art. 8º - A transação judicial tributária consiste em concessões mútuas por parte do Município de Socorro e do devedor do crédito tributário de IPTU e ISSQN, amparada por cláusulas exorbitantes do direito comum, tendo por finalidade a resolução do litígio judicial.

Art. 9º - O percentual de redução das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento do crédito tributário favorecido por esta Lei, será:

I - À vista, com a dispensa da multa moratória e dos juros de mora no percentual de 90% (noventa por cento);

Art. 10 - Concomitantemente ao pagamento à vista, o sujeito passivo deverá efetuar o pagamento das custas processuais e das demais verbas de sucumbência de honorários incidentes sobre o valor do crédito tributário favorecido, na forma da Lei Processual Civil.

Art. 11 - Uma vez realizado o requerimento de transação nos termos do disposto no artigo 7º, o contribuinte deverá realizar o pagamento do crédito tributário e dos honorários de sucumbência no mesmo dia da emissão do boleto bancário.

Art. 12 - Recolhido o tributo referente ao exercício transacionado, e devidamente informada a Secretaria dos Negócios Jurídicos sobre a integralização deste junto aos cofres públicos, será solicitado, através de petição junto a Vara Cível onde tramita a execução fiscal relativa ao débito tributário, a extinção do feito.

§ 1º - Em se tratando de ação onde seja executado mais de um cadastro por exercício tributário, e sendo a transação parcial, o pedido de extinção especificará somente o cadastro do exercício pago, prosseguindo-se a execução quanto aos demais cadastros e exercícios.

§2º - A transação alcançada em cada caso não gera direito subjetivo e somente haverá extinção do crédito tributário com o devido pagamento referente a cada exercício.

Art. 13 - Fica vedado a concessão do benefício de que trata esta Lei aqueles contribuintes envolvidos em fraudes tributárias não atingidas pelos institutos da decadência e prescrição.

Art. 14 - Fica ainda autorizado aos Procuradores Jurídicos Municipais em caráter normativo, atendido aos mesmos princípios desta lei quanto a celeridade na efetivação da arrecadação tributária, nos termos das atribuições dadas pela Lei Complementar nº 197/2012, a não interporem recurso em face de decisões judiciais que determinem a extinção de Execuções Fiscais, com fundamento no artigo 269, IV do Código de Processo Civil (prescrição), quando:

I – No que se refere a prescrição intercorrente:

a) intimado o Município sobre a suspensão dos feitos pelo art. 40 da Lei de Execuções Fiscais;

b) inexistente requerimento da Fazenda, pelo prazo de 6 (seis) anos (1) ano de suspensão nos termos do § 2º mais 5 (cinco) anos de arquivamento conforme §4º, ambos do artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais, após a intimação do município.

II – No que se refere a prescrição da ação:

a) o despacho que ordenou a citação tiver sido prolatado anteriormente à edição da Lei Complementar nº 118/2005, que alterou a redação do artigo 174, parágrafo único, inciso I do Código Tributário Nacional;

b) transcorrido prazo superior a 5 (cinco) anos da data da constituição definitiva do crédito tributário, sem citação do executado.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Setembro de 2018

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

FISCALIZAÇÃO E POSTURA**ERRATA - Decreto nº 3850/2018**

Marcelo Mantovani Fratini, Diretor do Departamento de Fiscalização e Postura da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 215/2014 e considerando Decreto de Cassação publicado em 28/09/2018 na edição 532 do Jornal Oficial, faz saber que:

ONDE SE LÊ: DIRCEU FERREIRA DE MORAES.

LEIA-SE: DIRCEU FERREIRA DE SOUZA.

E para que chegue ao conhecimento de todos publica-se a presente ERRATA.

Prefeitura Municipal de Socorro, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Marcelo Mantovani Fratini.

Diretor do Departamento de Fiscalização e Postura.

COMUNICADO AOS TAXISTAS SOBREVACÂNCIA DE PONTOS

NOME	CPF	PONTOS N°	LOCALIZAÇÃO		
ALCINDO MONTINI	504.473.358-04	1 E 2	RODOVIARIA VELHA E BANCO ITAU		
JOAO DARCI DE FARIA	560.526.778-72				
ADELMO DA SILVA MELLO	035.883.818-56				
LEONEL VANDERLEI GINGHINI	096.864.138-55				
MIGUEL HELEODORO	035.883.768-52				
ANTONIO APARECIDO P. DE ARAUJO	040.380.188-57				
SAMUEL PEDROSO DE MORAES	723.068.238-04				
JOVINO FRANCO DE GODOY	387.851.618-53				
EDUARDO GOMES CRUZ	121.149.608-20				
JOSE ZEFERINO	713.739.698-49				
LEONIDIO APARECIDO DE MORAES	016.286.478-76	3	PRAÇA DE FÓRUM		
LUIZ OSWALDO ZANESCO	245.632.188-04				
ALAN CONTI	272.861.198-00				
EDSON DONIZETTI POLLI	102.706.488-44				
RAFAEL MARIO RASOPPI	016.270.528-01				
JOAO FERREIRA	777.728.578-53				
EDGAR PEDROSO DE FARIA	21.065.369/0001-52				
ALEXANDRE EPIFANIO TORMASSY	053.475.498-82				
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	034.228.228-01				
MARIO FERREIRA DE ANDRADE	003.034.978-82				
EDGAR PEDROSO DE FARIA (MEI)	21.065.369/0001-52	4	HOSPITAL		
MARIO GRANCONATO FILHO	334.617.228-71				
VAGA					
VAGA					
DRAUSIO DE MORAES FILHO	867.051.648-91				
JOSE MARIA DE SOUZA	007.217.568-08				
JESUE LOPES	280.280.408-10				
ALCINDO DOMINGUES DE LIMA	963.439.748-49				
JOÃO TASCA	309.749.768-49				
JOSE GAMBA	084.525.558-49				
ARMANDO ROSA SANCHES	206.650.088-72	5	AV. XV DE AGOSTO		
VAGA					
VAGA					
VAGA					
VAGA					
VANDERSON DO CARMO	250.349.138-36				
JOSE PRETO DE GODOY	247.191.028-91				
PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA	137.962.308-14				
ELIANE CRISTINA RIBEIRO MARTINS	22.912.692/0001-87				
ROBERTO OLIVEIRA MARTINS (MEI)	30.768.705/0001-14				
LAERCIO MAZOLINI	345.448.366-20	6	AV. GERMANO		
ODAIR PAULINO RIBEIRO JUNIOR	407.281.698-19				
JOAO PAULINO RIBEIRO	080.668.506-97				
JOSE ROMEU BOZOLA	040.685.738-59				
MARCEDES RISSATO	270.214.598-15				
KATIA POLLI	274.336.518-88				
VAGA					
VICENTE TOLEDO	318.171.228-00			8	LAVRAS DE CIMA
GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO	187.397.338-15			9	RODOVIARIA NOVA
ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO	285.887.398-44				
ROSA DE FATIMA RIBEIRO	168.405.808-22				
ALAN CONTI	272.861.198-00				
DANIELA HELENA DE MORAES CONTI	294.852.438-55				
BELIZARIO D. DOS SANTOS	016.276.258-52				
TIAGO DE LIMA CARDOSO	20.017.504/0001-21				
REINALDO CANHASSI	031.957.538-12				

NOME	PONTOS N°	LOCALIZAÇÃO
VAGA	10	Estrada Municipal do Bairro do Oratório, próximo ao Posto de Saúde
VAGA	11	Estrada Municipal do Bairro dos Moraes, próximo ao Posto de Saúde
VAGA	12	Estrada Socorro/Munhoz, próximo ao Posto de Saúde
VAGA	13	Estrada Socorro/Monte Alegre do Sul, próximo ao Posto de Saúde
2 VAGAS	14	na Praça Santos Dumont
	sendo 01 (uma) vaga na modalidade acessível	
VAGA	15	na Feira de Malhas, localizada na Rodovia Pompeu Conti s/n°
VAGA	16	na Moda Shopping Loja de Fábrica, localizada na Rodovia Pompeu Conti s/n°

Conforme a Lei nº 2981/2002- Art. 72- em caso de vaga verificada em ponto de estacionamento, os ocupantes de outros pontos , segundo sua antiguidade no serviço de táxi do município, terão preferência para ocupa-lo desde que a requeiram dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso da Prefeitura , comunicando essa vacância através da imprensa , preenchendo os requisitos abaixo:

§1º- o preenchimento de novos pontos de táxi eventualmente foram criados far-se-á mediante requerimento de inscrição dos interessados, sedo a preferência aos já ocupantes de outros pontos e segundo sua antiguidade.

§2º Entender-se-á por sua antiguidade o tempo de exercício da profissão de motorista de praça no município , tendo uma preferência àquele que em igualdade de condições contar com tempo de serviço contínuo.

§3º- Os pedidos de preenchimento de vagas existentes, bem como outros assuntos que digam respeito a esta lei serão apreciados Departamento de Fiscalização e Postura

Marcelo Mantovani Fratini
Diretor de Depto de Fiscalização e Posturas

TABELA DE PLANTÃO DOS TAXIS das 20h as 06h
Decreto Nº 3628/2016

DIA	OUTUBRO 2018
20	EDGAR PEDROSO DE FARIA 9-9705-8250(3) ALEXANDRE EPIFANIO TORMASSY (3) 9-9599-5030
21	JOSE ROMEU -9-9930-1272 (6) ODAIR RIBEIRO JR (6) 9-9357-0721 (6)
27	JOSE MARIA DE SOUZA 9-9700-5873(4) LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2) 9-9832-6293
28	JOVINO FRANCO (1 E 2) 9-9371-7711 MIGUEL HELEODORO (1 E 2) 9-9732-4772
DIA	NOVEMBRO 2018
2	EDUARDO GOMES (1 E 2) 9-9705-8250 JOSE GAMBA (4) 9-9652-7165
3	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9) 9-9842-2985 GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO 9-99791-3685
4	REINALDO JOSE CANHASSI (9) 9-97459196 LUIZ OSWALDO ZANESCO (1 E 2) 9-9727-057
10	ALAN CONTI (1 E 2) 9-91198-9233 ALCINDO MONITNI (1 E 2) 9-9157-5655
11	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA (4) 9-9837-9157 JOSE GAMBA (4) 9-9652-7165
18	ARMANDO R OSA SANCHES (4) 9-9764-7005 JOAO TASCA (4) 9-9720-2704
19	MARIO GRAÇONATO FILHO (3) 9-9702-9050 RAFAEL RASOPPI (3) 9-9422-0001
24	ALEXANDRE TORMASSY (3) 9-9599-5030 BELIZARIO DOS SANTOS (9) 9-9732-5186
25	REINALDO JOSE CANHASSI (9) 9-97459196 LUIZ OSWALDO ZANESCO (1 E 2) 9-9727-0577
DIA	DEZEMBRO 2018
1	ROSA DE FATIMA RIBEIRO (9) 9-9714-6255/9-9248-9120 DANIELA HELENA DE MORAES CONTI (9) 9-9722-3359
2	PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA (5) 9-9745-5500/3895-2362 ROBERTO OLIVEIRA MARITNS (5) 9-97161-1597
9	VANDERSON DO CARMO (5) 9-9795-0106 JOAO FERREIRA (3) 9-9720-0981
16	MARCEDES RISSATO (6) 9-9762-1815 LAERCIO MAZZOLINI (6) 9-9764-8321
22	JOSE PRETO DE GODOY (5) 9-9112-6593 LEONEL VANDERLEI GINGHINI (1 E 2) 9-9701-3606
23	ADELMO MELLO (1 E 2) 9-9730-1776 JOAO DARCI DE FARIAS (1 E 2) 9-9884-2010
29	SAMUEL PEDROSO DE GODOY (1 E 2) 9-9722-4088 JOSE ZEFERINO (1 E 2) 9-9832-6293
30	MARIO FERREIRA DE ANDRADE 9-9852-9936 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA 9-9705-8255
DIA	JANEIRO 2019
5	EDSON POLLI - (1 E 2) 9-9119-9233 KATIA POLLI (6) 9-91491093
6	DRAUSIO DE MORAES FILHO 9-9613-7731 (4) JOSE MARIA DE SOUZA 9-9700-5873(4)
12	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA (4) 9-9837-9157 JOSE GAMBA (4) 9-9652-7165
13	ARMANDO R OSA SANCHES (4) 9-9764-7005 JOAO TASCA (4) 9-9720-2704
19	MARIO GRAÇONATO FILHO (3) 9-9702-9050 RAFAEL RASOPPI (3) 9-9422-0001
20	ALEXANDRE TORMASSY (3) 9-9599-5030 BELIZARIO DOS SANTOS (9) 9-9732-5186
26	EDGAR PEDROSO DE FARIA 9-9705-8250(3) ALEXANDRE EPIFANIO TORMASSY (3) 9-9599-5030
27	JOSE ROMEU - 9-9930-1272 (6) ODAIR RIBEIRO JR (6) 9-9357-0721 (6)
DIA	FEVEREIRO 2019
	JOVINO FRANCO (1 E 2) 9-9371-7711 MIGUEL HELEODORO (1 E 2) 9-9732-4772
2	JOSE MARIA DE SOUZA (4) 9-9700-5873 LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2) 9-9832-6293
3	EDUARDO GOMES (1 E 2) 9-9705-8250 JOSE GAMBA (4) 9-9652-7165
9	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9) 9-9842-2985 GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9) 9-99791-3685
10	REINALDO JOSE CANHASSI (9) 9-97459196 LUIZ OSWALDO ZANESCO (1 E 2) 9-9727-057
16	ALAN CONTI (1 E 2) 9-91198-9233 ALCINDO MONITNI (1 E 2) 9-9157-5655
17	ROSA DE FATIMA RIBEIRO (9) 9-9714-6255/9-9248-9120 DANIELA HELENA DE MORAES CONTI (9) 9-9722-3359
23	PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA (5) 9-9745-5500/3895-2362 ROBERTO OLIVEIRA MARITNS (5) 9-97161-1597
24	VANDERSON DO CARMO (5) 9-9795-0106 JOÃO FERREIRA (3) 9-9720-0981
DIA	MARÇO 2019
2	MARIO GRAÇONATO FILHO (3) 9-9702-9050 RAFAEL RASOPPI (3) 9-9422-0001
3	MARCEDES RISSATO (6) 9-9762-1815 LAERCIO MAZZOLINI (6) 9-9764-8321
9	JOSE PRETO DE GODOY (5) 9-9112-6593 LEONEL VANDERLEI GINGHINI (1 E 2) 9-9701-3606
10	ADELMO MELLO (1 E 2) 9-9730-1776 JOAO DARCI DE FARIAS (1 E 2) 9-9884-2010
16	SAMUEL PEDROSO DE GODOY (1 E 2) 9-9722-4088 JOSE ZEFERINO (1 E 2) 9-9832-6293
17	MARIO FERREIRA DE ANDRADE (3) 9-9852-9936 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA (3) 9-9705-8255
23	EDSON POLL (1 E 2) 9-9119-9233 ALAN CONTI (1 E 2) 9-9722-3359
24	DRAUSIO DE MORAES FILHO (4) 9-9613-7731 JOSE MARIA DE SOUZA (4) 9-9700-5873
30	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA (4) 9-9837-9157 JOSE GAMBA (4) 9-9652-7165
31	ARMANDO R OSA SANCHES (4) 9-9764-7005 JOAO TASCA (4) 9-9720-2704
DIA	ABRIL 2019
6	MARIO GRAÇONATO FILHO (3) 9-9702-9050 RAFAEL RASOPPI (3) 9-9422-0001
7	ALEXANDRE TORMASSY (3) 9-9599-5030 BELIZARIO DOS SANTOS (9) 9-9732-5186
13	EDGAR PEDROSO DE FARIA 9-9705-8250(3) ALEXANDRE EPIFANIO TORMASSY (3) 9-9599-5030
14	JOSE ROMEU - 9-9930-1272 (6) ODAIR RIBEIRO JR (6) 9-9357-0721 (6)
20	JOVINO FRANCO (1 E 2) 9-9371-7711 MIGUEL HELEODORO (1 E 2) 9-9732-4772
21	JOSE MARIA DE SOUZA (4) 9-9700-5873 LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2) 9-9832-6293
27	EDUARDO GOMES (1 E 2) 9-9705-8250 JOSE GAMBA (4) 9-9652-7165
28	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9) 9-9842-2985 GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9) 9-99791-3685

MAIO 2019		
4	REINALDO JOSE CANHASSI (9)	9-97459196
	ROSA DE FATIMA RIBEIRO (9)	9-9714-6255/9-9248-9120
5	ALCINDO MONITINI (1 E 2)	9-9157-5655
	JOVINO FRANCO (1 E 2)	9-9371-7711
11	ALAN CONTI (1 E 2)	9-9722-3359
	DANIELA HELENA DE MORAES CONTI (9)	9-9722-3359
12	PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA (5)	9-9745-5500/3895-2362
	ROBERTO OLIVEIRA MARITNS (5)	9-97161-1597
18	VANDERSON DO CARMO (5)	9-9795-0106
	JOÃO FERREIRA (3)	9-9720-0981
19	MARCEDES RISSATO (6)	9-9762-1815
	LAERCIO MAZZOLINI (6)	9-9764-8321
25	JOSE PRETO DE GODOY (5)	9-9112-6593
	LEONEL VANDERLEI GENGHINI (1 E 23)	9-9701-3606
26	MARIO GRACONATO FILHO (3)	9-9702-9050
	RAFAEL RASOPPI (3)	9-9422-0001
DIAS		
JUNHO 2019		
1	ADELMO MELLO (1 E 2)	9-9730-1776
	JOÃO DARCI DE FÁRIAS (1 E 2)	9-9884-2010
2	SAMUEL PEDROSO DE GODOY (1 E 2)	9-9722-4088
	JOSE ZEFERINO (1 E 2)	9-9832-6293
8	MARIO FERREIRA DE ANDRADE (3)	9-9852-9936
	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA (3)	9-9705-8255
9	EDSON POLL (1 E 2)	9-9119-9233
	ALAN CONTI (1 E 2)	9-9722-3359
15	DRAUSIO DE MORAES FILHO (4)	9-9613-7731
	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
16	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA (4)	9-9837-9157
	JOSE GAMBA (4)	9-9652-7165
22	ARMANDO R OSA SANCHES (4)	9-9764-7005
	JOÃO TASCA (4)	9-9720-2704
23	MARIO GRACONATO FILHO (3)	9-9702-9050
	RAFAEL RASOPPI (3)	9-9422-0001
29	ALEXANDRE TORMASSY (3)	9-9599-5030
	BELIZARIO DOS SANTOS (9)	9-9732-5186
30	EDGAR PEDROSO DE FARIA	9-9705-8250(3)
	ALEXANDRE EPIFANIO TORMASSY (3)	9-9599-5030

JULHO 2019		
6	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)
7	JOVINO FRANCO (1 E 2)	9-9371-7711
	MIGUEL HELEDEORO (1 E 2)	9-9732-4772
13	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
	LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2)	9-9832-6293
14	EDUARDO GOMES (1 E 2)	9-9705-8250
	JOSE GAMBA (4)	9-9652-7165
20	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9)	9-9842-2985
	GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9)	9-99791-3685
21	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)
27	JOVINO FRANCO (1 E 2)	9-9371-7711
	MIGUEL HELEDEORO (1 E 2)	9-9732-4772
28	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
	LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2)	9-9832-6293
DIA		
AGOSTO 2019		
3	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9)	9-9842-2985
	GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9)	9-99791-3685
4	REINALDO JOSE CANHASSI (9)	9-97459196
	LUIZ OSWALDO ZANESCO (1 E 2)	9-9727-057
10	ALAN CONTI (1 E 2)	9-91198-9233
	ALCINDO MONITINI (1 E 2)	9-9157-5655
11	ROSA DE FATIMA RIBEIRO (9)	9-9714-6255/9-9248-9120
	DANIELA HELENA DE MORAES CONTI (9)	9-9722-3359
17	PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA (5)	9-9745-5500/3895-2362
	ROBERTO OLIVEIRA MARITNS (5)	9-97161-1597
18	VANDERSON DO CARMO (5)	9-9795-0106
	JOÃO FERREIRA (3)	9-9720-0981
24	MARCEDES RISSATO (6)	9-9762-1815
	LAERCIO MAZZOLINI (6)	9-9764-8321
25	JOSE PRETO DE GODOY (5)	9-9112-6593
	LEONEL VANDERLEI GENGHINI (1 E 23)	9-9701-3606
31	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)

AGOSTO 2019		
3	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9)	9-9842-2985
	GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9)	9-99791-3685
4	REINALDO JOSE CANHASSI (9)	9-97459196
	LUIZ OSWALDO ZANESCO (1 E 2)	9-9727-057
10	ALAN CONTI (1 E 2)	9-91198-9233
	ALCINDO MONITINI (1 E 2)	9-9157-5655
11	ROSA DE FATIMA RIBEIRO (9)	9-9714-6255/9-9248-9120
	DANIELA HELENA DE MORAES CONTI (9)	9-9722-3359
17	PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA (5)	9-9745-5500/3895-2362
	ROBERTO OLIVEIRA MARITNS (5)	9-97161-1597
18	VANDERSON DO CARMO (5)	9-9795-0106
	JOÃO FERREIRA (3)	9-9720-0981
24	MARCEDES RISSATO (6)	9-9762-1815
	LAERCIO MAZZOLINI (6)	9-9764-8321
25	JOSE PRETO DE GODOY (5)	9-9112-6593
	LEONEL VANDERLEI GENGHINI (1 E 23)	9-9701-3606
31	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)

SETEMBRO 2019		
1	ADELMO MELLO (1 E 2)	9-9730-1776
	JOÃO DARCI DE FÁRIAS (1 E 2)	9-9884-2010
7	SAMUEL PEDROSO DE GODOY (1 E 2)	9-9722-4088
	JOSE ZEFERINO (1 E 2)	9-9832-6293
8	MARIO FERREIRA DE ANDRADE (3)	9-9852-9936
	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA (3)	9-9705-8255
14	EDSON POLL (1 E 2)	9-9119-9233
	ALAN CONTI (1 E 2)	9-9722-3359
15	DRAUSIO DE MORAES FILHO (4)	9-9613-7731
	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
21	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA (4)	9-9837-9157
	JOSE GAMBA (4)	9-9652-7165
22	ARMANDO R OSA SANCHES (4)	9-9764-7005
	JOÃO TASCA (4)	9-9720-2704
28	MARIO GRACONATO FILHO (3)	9-9702-9050
	RAFAEL RASOPPI (3)	9-9422-0001
29	ALEXANDRE TORMASSY (3)	9-9599-5030
	BELIZARIO DOS SANTOS (9)	9-9732-5186
DIA		
OUTUBRO 2019		
5	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)
6	JOVINO FRANCO (1 E 2)	9-9371-7711
	MIGUEL HELEDEORO (1 E 2)	9-9732-4772
12	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
	LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2)	9-9832-6293
13	EDUARDO GOMES (1 E 2)	9-9705-8250
	JOSE GAMBA (4)	9-9652-7165
19	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9)	9-9842-2985
	GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9)	9-99791-3685
20	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)
26	JOVINO FRANCO (1 E 2)	9-9371-7711
	MIGUEL HELEDEORO (1 E 2)	9-9732-4772
27	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
	LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2)	9-9832-6293

OUTUBRO 2019		
5	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)
6	JOVINO FRANCO (1 E 2)	9-9371-7711
	MIGUEL HELEDEORO (1 E 2)	9-9732-4772
12	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
	LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2)	9-9832-6293
13	EDUARDO GOMES (1 E 2)	9-9705-8250
	JOSE GAMBA (4)	9-9652-7165
19	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9)	9-9842-2985
	GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9)	9-99791-3685
20	JOSE ROMEU - ODAIR RIBEIRO JR (6)	9-9930-1272 (6) 9-9357-0721 (6)
26	JOVINO FRANCO (1 E 2)	9-9371-7711
	MIGUEL HELEDEORO (1 E 2)	9-9732-4772
27	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
	LEONIDIO APARECIDO MORAES (1 E 2)	9-9832-6293

NOVEMBRO 2019		
2	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO (9)	9-9842-2985
	GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO (9)	9-99791-3685
9	REINALDO JOSE CANHASSI (9)	9-97459196
	LUIZ OSWALDO ZANESCO (1 E 2)	9-9727-057
9	ALAN CONTI (1 E 2)	9-91198-9233
	ALCINDO MONITINI (1 E 2)	9-9157-5655
10	ROSA DE FATIMA RIBEIRO (9)	9-9714-6255/9-9248-9120
	DANIELA HELENA DE MORAES CONTI (9)	9-9722-3359
16	PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA (5)	9-9745-5500/3895-2362
	ROBERTO OLIVEIRA MARITNS (5)	9-97161-1597
17	EDSON POLL (1 E 2)	9-9119-9233
	KATIA POLLI	9-91491093
23	VANDERSON DO CARMO (5)	9-9795-0106
	JOÃO FERREIRA (3)	9-9720-0981
24	MARCEDES RISSATO (6)	9-9762-1815
	LAERCIO MAZZOLINI (6)	9-9764-8321
30	JOSE PRETO DE GODOY (5)	9-9112-6593
	LEONEL VANDERLEI GENGHINI (1 E 23)	9-9701-3606
DIA		
DEZEMBRO 2019		
1	ADELMO MELLO (1 E 2)	9-9730-1776
	JOÃO DARCI DE FÁRIAS (1 E 2)	9-9884-2010
7	SAMUEL PEDROSO DE GODOY (1 E 2)	9-9722-4088
	JOSE ZEFERINO (1 E 2)	9-9832-6293
8	MARIO FERREIRA DE ANDRADE (3)	9-9852-9936
	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA (3)	9-9705-8255
14	EDSON POLL (1 E 2)	9-9119-9233
	ALAN CONTI (1 E 2)	9-9722-3359
15	DRAUSIO DE MORAES FILHO (4)	9-9613-7731
	JOSE MARIA DE SOUZA (4)	9-9700-5873
21	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA (4)	9-9837-9157
	JOSE GAMBA (4)	9-9652-7165
22	ARMANDO R OSA SANCHES (4)	9-9764-7005
	JOÃO TASCA (4)	9-9720-2704
28	MARIO GRACONATO FILHO (3)	9-9702-9050
	RAFAEL RASOPPI (3)	9-9422-0001
29	ALEXANDRE TORMASSY (3)	9-9599-5030
	BELIZARIO DOS SANTOS (9)	9-9732-5186

CONSELHO TUTELAR

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - 2018	3º TRIMESTRE
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES	
Maus tratos (falta de higiene/falta de alimentos/violência)	22
Abuso	2
Suspeita estupro	0
Mau comportamento/desobediência (residência/escola)	16
Menor abandonado (na residência/na rua)	8
Briga de casal na presença de filhos	3
Briga de adolescentes	4
Problemas com álcool, droga e tráfico na família	18
Trabalho de menor	1
Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos/pensão	55
Faltas reiteradas/evasão escolar	32
Expulsão de escola	0
Vaga escola/transfêrencia	9
Vaga creche	7
Vaga Vem Ser	1
Vaga Rede Aprendiz	0
Transporte escolar	2
Atendimento na Saúde	7
VISITAS	
Entrega de Notificação	52
Entrega de Advertência	7
Constatação de denúncia	23
Visita de acompanhamento	9
Visita solicitada via MP	5
Visita solicitada via Juizado	4
ATENDIMENTOS	
Presencial	138
Telefone	68
ABRIGAMENTO	4
REQUISIÇÕES	
Escola/creche	1
Vem Ser/Rede Aprendiz	1
Assist. Social (CRAS/CREAS)	11
Transporte	0
Saúde	15
OFICIOS EXPEDIDOS	49

CMMA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 29/10/2018 às **18h30min** na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata do dia 24/09/2018;
- Deliberação de pareceres de regularização fundiária e outros;
- Proposta de pagamento do TCRA ao Fundema;
- Parecer de Projeto de Lei;
- Proposta de adequação do regimento interno do COMDEMA;
- Apresentação dos membros da sociedade civil Oscip Parcel;
- Palavra Livre e outros assuntos.

JOÃO BATISTA PRETO DE GODOY
Presidente do CMMA

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**

Registro de preços para Aquisição de diversos suplementos alimentares e Dietas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 081/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

EMPRESA EMPÓRIO HOSPITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
10	1500	Lata	Fórmula normocalórica e normoproteica em pó à base de proteínas isolada de soja, rica em isoflavonas e enriquecida com exclusivo mix multi fiber, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten.	Nutri Enteral Soya Fiber Lata 800G Nutrimed RMS.: 5.7419.0046	R\$ 50,00

MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
1	1500	Lata	Leite/Fórmula infantil de partida, com prebióticos (GOS e FOS), com relação caseína/proteína do soro 40:60 e mix de 98% de gorduras de origem vegetal. Acrescida de L-carnitina, colina, inositol e taurina. Indicada para crianças de 0 a 6 meses. Embalagem: Lata 800gramas.	NAN Comfor I 800G Nestle Registro MS.: 400761911	R\$ 42,00
3	300	Lata	Espessante e gelificante de alimentos líquidos que não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Isento de amido. Embalagem: Lata de 125 gramas, sem sabor.	Resource Thicken Up Clear 125 G Nestle Registro MS.: Isento	R\$ 56,00
4	800	Litro	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, destinado para situações metabólicas especiais, formulada especialmente para o controle glicêmico no diabetes 1 e 2. Sendo esta normocalórica (1.0cal/ml), e normoproteica 80% de origem animal, com no mínimo 2 tipos de carboidratos. Presença de fibras (14g/L). Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem longa vida 1lt.	Novasource GC 1L Nestle Registro MS.: 400761876	R\$ 23,00
6	2000	Litro	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, fonte de carboidratos 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem longa vida de 1 litro.	Isosource Mix 1L Nestle Registro MS.: 40076882	R\$ 18,80
7	2000	Litro	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal / ml), normoproteica (17%) fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, com presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem de 1 litro.	Isosource 1.5 1L Nestle Registro MS.: 400761938	R\$ 21,00
9	650	Lata	Suplemento alimentar, normocalórico e hiperproteico na diluição padrão com fonte proteica 100% animal. Fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isento de sabor. Embalagem lata de 370 gramas.	Nutren Senior 370G Nestle Registro MS.: 6596500080	R\$ 40,50
11	600	Unidades	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperproteico com 20 a 30% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.25 Kcal/ml, isento de glúten, com arginina. Embalagem de 150 a 200 ml. Sabores variados.	Impact 200ML Nestle Registro MS.: 400761864	R\$ 11,00
12	400	Lata	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de lactose e glúten. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. Sabor baunilha.	Nutren 1.0 400G Nestle Registro MS.: 400761722	R\$ 42,50
14	250	Lata	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento, antiregurgitação, contendo goma jatai. Embalagem lata 400 gramas.	NAN AR 400G Nestle Registro MS.: 659650017	R\$ 26,00

SAMAPI CIRÚRGICA LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
2	1125	Lata	Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1.0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten e lactose. Mínimo de 03 opções de sabores. Embalagem lata de 800 gramas.	Ensure 900G Abbott Registro MS.: 474320332 474320339	R\$ 83,50
Cota reservada do item 2	375	Lata	Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1.0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten e lactose. Mínimo 03 opções de sabores. Embalagem lata de 800gramas.	Ensure 900G Abbott Registro MS.: 474320332 474320339	R\$ 83,50
5	200	Lata	Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão, com boa diluição que dispense uso de mixer ou liquidificador. Mínimo de duas opções de sabores. Embalagem lata de 400 gramas.	Pediasure 400G Abbott Registro MS.: 474320342 474320343	R\$ 36,00
8	800	Litro	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Isenta de fibras, glúten, sacarose e lactose. Embalagem longa vida de 1 litro.	Osmolite 1,0 1L Abbott Registro MS.: 474320116	R\$ 19,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**PROCESSO Nº 058/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

RETIFICAÇÃO para inclusão das marcas dos itens na Ata de Registro de Preços, assinada em 17/08/2018, publicada em 31/08/2018, no Jornal Oficial de Socorro às fls 04.

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	70.000	comprimido	Carbamazepina 200mg	Teuto	R\$ 0,0696
04	300.000	comprimido	Acido Acetilsalicílico 100mg	Imec	R\$ 0,0179
09	50.000	comprimido	Levotiroxina 100mcg	Merck	R\$ 0,0632
14	300.000	comprimido	Sinvastatina 20mg	Sandoz	R\$ 0,0549
22	80.000	comprimido	Levotiroxina 25MCG	Merck	R\$ 0,0597
26	1.500	frasco 60ml	Fosfato de Prednisolona solução oral	Hipolabor	R\$ 2,8500
37	20.000	comprimido	Cloridrato de Amiodarona 200mg	Geolab	R\$ 0,2900
38	10.000	comprimido	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Cristalia	R\$ 0,1710
39	30.000	comprimido	Furosemida 40mg	Hipolabor	R\$ 0,0219
42	100	ampola	Benzil Penicilina 1.200.000 UI	Teuto	R\$ 8,7000
51	60.000	comprimido	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Teuto	R\$ 0,0429

PORTAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	100.000	comprimido	Atenolol 50mg	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 0,0339
03	1.000	frasco	Nistatina Solução Oral	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 2,0899
05	300	frasco	Insulina Novorapid	Novo Nordisk Farmaceutica do Brasil Ltda.	R\$ 90,3000

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	50.000	comprimido	Atenolol 100mg	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 0,0492
15	100.000	comprimido	Atenolol 25mg	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 0,0274
27	20.000	comprimido	Ibuprofeno 600mg	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 0,1219

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	30.000	comprimido	Cinarizina 75mg	Gen 75 Mg / 30 Ranbaxy	R\$ 0,1050
11	500	frasco	Periciazina 4% solução oral	Neuleptil 4% 20 ml / Sanofi	R\$ 14,3300

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	30.000	comprimido	Prednisona 5mg	Predcort Vitamedic Nacional	R\$ 0,0700
13	30.000	comprimido	Prednisona 20mg	Genérico / EMS / Nacinal	R\$ 0,1500
25	1.500	frasco	Clonazepam 2,5mg/ml	Genérico/ Hipolabor Nacional	R\$ 1,7000
44	80.000	comprimido	Cloridrato de Amitripilina 25mg	Genérico EMS Nacional	R\$ 0,024

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	300.000	comprimido	Omeprazol 20mg	Pharlab	R\$ 0,0630

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	200.000	comprimido	Maleato de Enalapril 20mg	Onefarma / Cimed	R\$ 0,0359
21	60.000	comprimido	Cloridrato de Sertralina 50mg	Geolab	R\$ 0,0899
28	50.000	comprimido	Montelucaste sódico 4mg	Geolab	R\$ 0,4099
29	5.000	envelope	Saccharomyces Boulardii-17	Cifarma	R\$ 0,7000
34	1.500	frasco	Acetobrofilina xarope pediátrico 25mg/ml	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 2,6999
52	10.000	comprimido	Aciclovir 200mg	Cimed	R\$ 0,2299

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	50.000	comprimido	Complexo B	Complex B/Vitamed	R\$ 0,0350
23	500	ampola	Enoxaparina Sódica 40mg	Enoxalaw / Blau	R\$ 20,8800
43	2.000	frasco	Cloroeto de Sódio + Cloroeto de Benzalconio – Solução Nasal	Sorisma / Mariol	R\$ 0,5800
49	100.000	comprimido	Polivitamínico + Sais Minerais	Vitforte / Vitamed	R\$ 0,0710

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	30.000	comprimido	Biperideno 2mg	Cristália	R\$ 0,1498
20	600	ampola	Haloperidol Decanoato	Cristália	R\$ 5,7899
32	30.000	comprimido	Cloridrato de Imipramina 25MG	Cristália	R\$ 0,2630
33	50.000	comprimido	Nitrazepam 5mg	Cristália	R\$ 0,1090
35	20.000	comprimido	Fenobarbital 100mg	Cristália	R\$ 0,0920
45	100	frasco	Cloridrato de Clorpromazina 4% gotas	Cristália	R\$ 4,6698
47	20.000	comprimido	Fenitoina 100mg	Cristália	R\$ 0,1700
50	15.000	comprimido	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Cristália	R\$ 0,1838

INOVA COMERCIAL HOSPITALARES EIRELI - EPP

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19	100	frasco	Fenobarbital 4% gotas	Cristália	R\$ 2,4800
36	5.000	frasco	Nimesulida 50mg/ml	Vitapan	R\$ 1,3000

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
41	1.500	tubo	Nistatina 100.000UI/4G Creme Vaginal	Greenpharma	R\$ 3,2700

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	1.500	ampola	Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml	Neo quimica	R\$ 2,4700
24	10.000	comprimido	Cetoconazol 200mg	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 0,1280
30	1.000	frasco	Dipirona 500mg/ml gotas	Farmace	R\$ 0,7040
48	10.000	comprimido	Nitrofurantoina 100mg	Teuto	R\$ 0,1906

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	10.000	comprimido	Cloridrato de Clomipramina SR 75MG	EMS	R\$ 1,1402

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
40	15.000	comprimido	Cloridrato de Verapamil 80mg	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 0,0660

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 098/2018/PMES, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 08/10/2018 e adjudicação da pregoeira de 11/10/2018, disponibilizadas na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: Vanderlei Colodrão - ME, para os itens abaixo relacionados: Item 02, pelo valor total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais); Item 03, pelo valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Item 05, pelo valor total de R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais); Item 12, pelo valor total de R\$ 3.140,00 (Três Mil Cento e Quarenta Reais); Vale Comércio de Produtos para Educação LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados: Item 01, pelo valor total de R\$ 337.500,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais); Cota reservada do item 01, pelo valor total de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais); Item 16, pelo valor total de R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais); Brisamax Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado EIRELI - EPP, para os itens abaixo relacionados: Item 04, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais); Item 14, pelo valor total de R\$ 5.560,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais); Item 17, pelo valor total de R\$ 25.520,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais); Item 18, pelo valor total de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais); Bras-Movel Comercial LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados: Item 20, pelo valor total de R\$ 233.400,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais); Cota reservada do item 20, pelo valor total de R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais); Item 21, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais); Cota reservada do item 21, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais); Item 22, pelo valor total de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais); Cota reservada do item 22, pelo valor total de R\$ 38.750,00 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Item 23, pelo valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais); Cota reservada do item 23, pelo valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais); Item 24, pelo valor total de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais); Cota reservada do item 24, pelo valor total de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais); Item 25, pelo valor total de R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais); Cota reservada do item 25, pelo valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais); Item 26, pelo valor total de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais); Cota reservada do item 26, pelo valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais); Item 27, pelo valor total de R\$ 169.200,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais); Cota reservada do item 27, pelo valor total de R\$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais); Item 28, pelo valor total de R\$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil Oitocentos Reais); Cota reservada do item 28, pelo valor total de R\$ 23.450,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Item 29, pelo valor total de R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais); Cota reservada do item 29, pelo valor total de R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais); Item 30, pelo valor total de R\$ 117.200,00 (Cento e Dezesete Mil e Duzentos Reais); Cota reservada do item 30, pelo valor total de R\$ 29.300,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais); Item 31, pelo valor total de R\$ 169.200,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais); Cota reservada do item 31, pelo valor total de R\$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais); FK Comércio e Serviços EIRELI - EPP, para os itens abaixo relacionados: Item 06, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); Item 07, pelo valor total de R\$ 1.560,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais); Item 08, pelo valor total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais); Item 09, pelo valor total de R\$ 3.790,00 (Três Mil Setecentos e Noventa Reais); Item 10, pelo valor total de R\$ 474,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais); Item 11, pelo valor total de R\$ 1.274,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais); Item 13, pelo valor total de R\$ 2.045,00 (Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 11 de Outubro de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2018

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

EXPEDIENTE:

Em votação: Ata da Sessão Ordinária de 1º de outubro de 2018. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício AJ n.º 126/2018: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 15/2018 de autoria do Vereador Marcelo José de Faria, que solicita informações sobre as advertências apontadas pelo TCE/SP referentes ao exercício de 2016. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Ofício n.º 063/2018: encaminha o Projeto de Lei n.º 45/2018 que "denomina Escola Municipal Professora Leonor Arioli Bertotele". Deliberação da Presidência: Projeto de Lei antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício AJ n.º 129/2018: solicita dilação de prazo para encaminhamento da resposta requerida pelo Pedido de Informação n.º 16/2018 de autoria das Comissões Permanentes sobre o envio de estudo de impacto orçamentário da operação financeira objeto do Projeto de Lei n.º 31/2018 e estudo de impacto ambiental sobre as obras que serão custeadas por tal operação financeira. Deliberação da Presidência: Nos termos do art. 11, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal, defiro a dilação de prazo por 15 dias;

Ofício n.º 065/2018: encaminha o Projeto de Lei n.º 47/2018 que "autoriza o Poder Executivo a celebrar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos por meio do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 066/2018: encaminha o Projeto de Lei n.º 48/2018 que "altera os art. 38 e 39 da Lei Municipal n.º 4.066/2017 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 23/2018-DAF desta Câmara Municipal: encaminha o Balanete Financeiro referente ao mês de setembro/2018. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Parecer n.º 74/2018 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: manifesta apoio ao Requerimento n.º 927/2018 da Câmara Municipal de Marília em apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos lesados pela má gestão do Fundo de Pensão "Postalis" e à Moção n.º 13/2018 da Câmara Municipal de Serra Negra que "apela pela aprovação da Proposta de Emenda da Constituição do Estado de São Paulo n.º 02/2018 para adequar a diferença na remuneração do salário padrão entre postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo". Deliberação da Presidência: Em única discussão e votação o Parecer n.º 74/2018 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 46/2018 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina Próprio Municipal como Sala Darleni Domingues Gigli. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2018 de autoria da presidência da Câmara, Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas 'Professor Dimas Silveira Costa' nos termos da Resolução n.º 09/2013. Deliberação da Presidência: Projeto de Decreto Legislativo antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Pedido de Informação n.º 18/2018 do Vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: solicita informação sobre cargos em comissão e funções de confiança na Prefeitura Municipal de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se;

Requerimento do Vereador Marcos Alexandre Conti: n.º 83/2018, requerendo seja justificada sua ausência nas reuniões das Comissões Permanentes realizadas no dia 08/10/2018, conforme específica. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 84/2018, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Paulo Tarcísio Franco de Lima, ocorrido dia 09 de setembro de 2018; José Forner Filho, ocorrido dia 26 de setembro de 2018; Benedito Destro, ocorrido dia 26 de setembro de 2018; Maria de Souza Stafocher, ocorrido dia 27 de setembro de 2018; Maria Aparecida Santana Cizotto, ocorrido dia 27 de setembro de 2018; Vicente Gomes de Camargo, ocorrido dia 28 de setembro de 2018; Antonio Benedito de Jesus, ocorrido dia 03 de outubro de 2018; Leonino Domingues, ocorrido dia 08 de outubro de 2018; Orlando de Andrade Oliveira, ocorrido dia 09 de outubro de 2018. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Indicação do Vereador Tomás D'Aquino Frattini ao Senhor Prefeito: n.º 190/2018, indicando instalar placa padronizada indicativa de nome de rua, na Rua Marilene C. Bonetti Maffei, recentemente denominada pela Lei n.º 4171/2018;

Indicações da Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida ao Senhor Prefeito: n.º 191/2018, indicando que seja instalado corrimão na escada do Palácio das Águas, a fim de atender pedidos de municípios; n.º 192/2018, indicando que seja nivelada e cascalhada as principais estradas vicinais do município, dando prioridade à estrada do Bairro do Oratório de Cima, que dá acesso ao Bairro do Sertãozinho, ao Bairro da Chave e ao Bairro Visconde de Sotelo; e n.º 193/2018, indicando viabilizar o cadastramento para aquisição do Cartão Cidadão através da internet;

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 194/2018, indicando estudos quanto a possibilidade de instalar um ponto de ônibus com assento e cobertura,

na Rua Antônio Pereira Pinto, próximo à esquina com a Rua José Batista P.Araújo; e n.º 195/2018, indicando para que determine ao departamento competente a dedetização dos bueiros de toda a cidade.

Indicação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: n.º 196/2018, indicando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Eva Correa Bueno no Bairro da Vila Nova.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposições.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Razões de Veto Total ao Projeto de Lei n.º 34/2018, que denomina Escola Municipal do Livramento Prof.ª Leonor Arioli Bertotele: por interesse público. Deliberação do Plenário: veto mantido por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2018 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas 'Professor Dimas Silveira Costa' nos termos da Resolução n.º 09/2013. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação:

Substitutivo das Comissões Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor ao Projeto de lei n.º 41/2018, que dispõe sobre a criação do Plano Diretor de Controle da Erosão Rural: adequa a matéria ao formato exigido para uma Lei. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 42/2018 do Poder Executivo Municipal: dispõe sobre a transação de débitos tributários a fim de atender a demanda de redução de feitos junto aos cartórios judiciais da Comarca de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 45/2018 do Poder Executivo Municipal: denomina Escola Municipal Prof.ª Leonor Arioli Bertotele. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 15 de outubro de 2018

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação:

Substitutivo das Comissões Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor ao Projeto de lei n.º 41/2018, que dispõe sobre a criação do Plano Diretor de Controle da Erosão Rural: adequa a matéria ao formato exigido para uma Lei. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 42/2018 do Poder Executivo Municipal: dispõe sobre a transação de débitos tributários a fim de atender a demanda de redução de feitos junto aos cartórios judiciais da Comarca de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 45/2018 do Poder Executivo Municipal: denomina Escola Municipal Prof.ª Leonor Arioli Bertotele. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

DECRETO LEGISLATIVO n.º 04/2018

Dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas "Professor Dimas Silveira Costa" nos termos da Resolução n.º 09/2013

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do título "Professor Dimas Silveira Costa" aos professores atuantes no município de Socorro que destacaram-se no exercício de sua função durante o ano letivo de 2018, mediante a outorga de diplomas, nos termos da Resolução n.º 09/2013, em homenagem aos seguintes:

I. Professora Márcia Gonzaga Cintra Munhoz, da Escola Estadual José Franco Craveiro;

II. Professora Rosimeire de Azevedo Fiches, do Instituto de Ensino Fundamental XV de Agosto;

III. Professor Djalma Antonio Musetti Junior, da Faculdade XV de Agosto;

IV. Professor Fernando Montini, da Escola Municipal Professora Benedicta Geralda de Souza Barbosa;

V. Professora Zoraida Cristina Dias, da Escola Estadual Professora Helena José Bonfá;

VI. Professora Sara Zeferino Oliveira da Silva, da Escola Municipal Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira;

VII. Professora Maria Conceição Bozzer Bovi, da Escola Estadual Professora Maria Odete da Silveira Leite Frattini;

VIII. Professor Gabriel Pereira Oliveira, do Colégio Objetivo;

IX. Professora Patrícia Ap. Rozante, da Creche Municipal Professor Domingos Augusto Damasceno Araújo;

X. Professora Maria da Glória Franceschetti Carrano, da Escola de Educação Especial de Socorro - APAE de Socorro;

XI. Professora Ondina Vitoriana Zampoli Gaspere, da Escola Estadual Prof.ª Josephina Galvão de França Andreucci;

XII. Professora Maria Luísa Moraes Pinto, da Escola Municipal Professora Beatriz Domingues de Lima;

XIII. Professora Maria Antonia Santos Silva, da Escola Municipal Professora Elisabeth Frias Pares;

XIV. Professora Tania Maria Aparecida Mathias da Luz, da Escola Municipal Maria Paiva Mantovani;

XV. Professora Lediane Souza Bruno Oliani, da Escola Municipal, Cândido Alves de Godoy;

XVI. Professora Edessa Rafaela Benatti de Godoi, da Escola Municipal Professor Oduvaldo Pedroso;

XVII. Professora Márcia Aparecida Venturine, da Escola Municipal do Bairro Visconde Sotelo;

XVIII. Professora Débora Ciarallo Bertucci, da Escola Municipal Professora Olinda de Moraes Zavanela;

XIX. Professora Claudia Suelen Bernardi, da Escola Municipal do Bairro do Agudo;

XX. Professora Juliana de Fátima Artioli, da Escola Municipal do Bairro do Camanducaia;

XXI. Professora Ieda de Souza Pereira Gonçalves, da Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões (Bairro das Lavras de Baixo);

XXII. Professora Mônica Dias Furtado Cozare, da Escola Municipal do Bairro das Lavras de Cima;

XXIII. Professora Angélica Carrillo Roncon de Oliveira Preto, da Escola Municipal do Bairro do Livramento;

XXIV. Professora Roseli de Toledo Szabo, da Escola Municipal Professora Luiza Rovesta Conti;

XXV. Professora Eleonice Ap. Tovazzi Silveira, da Escola Municipal do Bairro do Rio do Peixe;

XXVI. Professora Adriana Mara de Oliveira, da Escola Municipal do Bairro dos Rubins;

XXVII. Professora Daniela Aparecida de Oliveira Bruno, da Creche Municipal 'Prof.ª Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos' (Bairro do São Bento);

XXVIII. Professora Ana Mara de Carvalho Porto, da Creche Municipal Betânia;

XXIX. Professora Soraia Morelli da Rocha, da Creche Municipal 'Prof.ª Jandira Ferreira de Andrade' (Jardim Araújo);

XXX. Professora Tamires Luzia de Lima Vieira, da Creche Municipal 'Prof.º José Carlos Dias de Oliveira' (Jardim Carvalho);

XXXI. Professora Silmara de Moraes Chagas, da Creche Municipal Jardim Santa Cruz;

XXXII. Professora Samantha Evelin de Oliveira, da Creche Municipal 'Prof.ª Filomena Coli Gurgel Barbosa' (Vila Palmira);

XXXIII. Professora Solange Sulla, da Unidade da Universidade Paulista em Socorro - UNIP;

XXXIV. Professora Priscila Cristina Guimarães Gonçalves, da Escola Monte Castelo Educacional;

XXXV. Professora Paula Carvalho Silva Oliveira, do Colégio Horizonte Baby;

XXXVI. Professor Giancarlo Gordin de Abrantes Sorvillo Vieira, do Colégio Horizonte;

XXXVII. Professora Claudia Ap. de Mello Domingues, da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis;

XXXVIII. Professor Jonas Resende, da Escola Estadual José Dini;

XXXIX. Professora Ana Angélica Borim Alago, da Escola Municipal Professor Eduardo Rodrigues de Carvalho;

XL. Professora Rute Helena Coelho Cisman, Escola CMEI Professora Tarsila Picarelli Marcolino;

XLI. Professora Luciana Golo Cecília, da Escola Verde, unidade 1 (cidade);

XLII. Professor Tamiris Batista Leite, da Escola Viverde, unidade 2 (Casa do Sítio);

XLIII. Professora Vera Lúcia Zaneco Lescusa França, da Escola Estadual Narciso Pieroni.

Artigo 2.º A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas "Professor Dimas Silveira Costa" será realizada em 30 de outubro de 2018.

Artigo 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2018.

Lauro Aparecido de Toledo-Presidente da Câmara Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A Câmara Municipal da Estância de Socorro na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública a se realizar no dia 23 de outubro, terça-feira, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal** sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para análise do Projeto de Lei n.º 44/2018, do senhor Prefeito, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2019".

O projeto na íntegra encontra-se à disposição da população na Secretaria da Câmara e no site www.camarasocorro.sp.gov.br. Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

CONVITE OUTORGA DO TÍTULO "PROFESSOR DIMAS SILVEIRA COSTA"

A Câmara Municipal da Estância de Socorro tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a Sessão Solene de Outorga do Título "Professor Dimas Silveira Costa" que será realizada no dia 30 de outubro, às 19h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro, n.º 18. Na cerimônia serão homenageados os professores atuantes no município de Socorro que se destacaram no exercício de suas funções durante o ano letivo de 2018. Socorro, outubro de 2018.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

Prefeitura apresentou aplicativo “Táxi Socorro SP” a taxistas e empresários do turismo

Foto: Natália Borin



Começou a funcionar no início de outubro o aplicativo “Táxi Socorro SP”, oferecido gratuitamente pela Prefeitura aos taxistas de Socorro visando modernizar o atendimento àqueles que necessitam de corridas. O aplicativo está disponível gratuitamente para smartphones com sistema operacional Android. A ferramenta também estará disponível para o sistema iOS nos próximos dias.

Na segunda-feira (08), o aplicativo foi apresentado aos taxistas durante uma reunião no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, pelo diretor de Fiscalização e Postura, Marcelo Frattini, e pelo assessor de Comunicação e Tecnologia, Rafael Pompeu. Após a apresentação, os taxistas tiveram a oportunidade de solucionar dúvidas a respeito do funcionamento do aplicativo e de novas regras serão aplicadas ao setor.

Na noite de quarta-feira (10), aconteceu uma apresentação do aplicativo no Museu Municipal “Dr. João Baptista Gomes Ferraz” para empresários do setor turístico. “A modernização dos taxis em Socorro foi uma demanda apresentada pelo Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e estamos apresentando algumas das medidas que foram tomadas neste sentido, incluindo

o aplicativo” – comentou Marcelo Frattini. Os taxistas estiveram presentes a esta apresentação pública e puderam estreitar o relacionamento com alguns empresários do turismo.

“As empresas de turismo podem se cadastrar no sistema e acionar corridas para seus clientes, basta acessar o link taxi.socorro.sp.gov.br e clicar em Cadastro de Empresas” – orientou Rafael Pompeu. “O próximo passo será uma campanha de divulgação do aplicativo para o público final” – concluiu.

O prefeito André Bozola esteve presente e falou sobre os benefícios do novo sistema. “Estamos oferecendo uma ferramenta para que todos taxistas possam atender cada vez melhor, não somente os turistas, mas também nossos munícipes” – comentou o prefeito.

Inicialmente, a adesão estimada era de vinte taxistas, entretanto, a Prefeitura vai dobrar o número de licenças, para que mais profissionais possam utilizar o aplicativo. A implantação do sistema aconteceu através de ação conjunta entre o Departamento de Fiscalização e Postura e o Departamento de Comunicação e Tecnologia.

Mais informações e solução de dúvidas a respeito do aplicativo podem ser obtidas através do telefone (19) 3855-9636.

Fórum Municipal de Educação acontece na próxima segunda-feira



A Prefeitura de Socorro, através da Secretaria de Educação, vai realizar o Fórum Municipal de Educação na segunda-feira (22), a partir das 18h30, na sala de palestras do Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, localizado na Avenida José Maria de Faria, 71. Entre

as pautas do Fórum estão as metas do Plano Municipal de Educação (PME). A Secretaria de Educação aproveita para convocar os membros do Fórum, designados através do decreto nº 3824/2018. O Fórum é aberto para participação da sociedade.

EM “Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis” realiza Dia da Família na Escola com Mostra Cultural e projeto do Sebrae



A escola municipal “Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis” realizou, na terça-feira (09), o Dia da Família na Escola. Os pais e toda comunidade escolar compareceu em grande número para prestigiar os eventos realizados durante este dia.

A primeira das atividades, chamada de Toque Compaixão, foi desempenhada logo na recepção. Trata-se de uma ação que estimula as pessoas a respeitarem a si próprias e aos outros.

Na sequência, os alunos fizeram apresentações de coral, teatro, música e dança, feitas pelos alunos. Após as apresentações os pais foram convidados a visitar a Mostra Cultural, uma exposição sobre os trabalhos, projetos

e fotos dos alunos realizados durante o ano letivo.

Os pais também foram apresentados aos produtos resultantes dos projetos de educação empreendedora do Sebrae, que incentivam os alunos a buscar o autoconhecimento, novas aprendizagens e espírito de coletividade.

A diretora Regina Célia Mazolini Carneiro e a coordenadora Rosana de Cássia Falciroli Paltrinieri destacaram a grande importância da participação de toda a comunidade nas atividades escolares de seus filhos. “Isso possibilita uma maior interação entre família e escola, e, conseqüentemente, um melhor rendimento por parte dos alunos” – comentou a diretora.

Museu vai sediar Dia Internacional da Animação em 27 de outubro

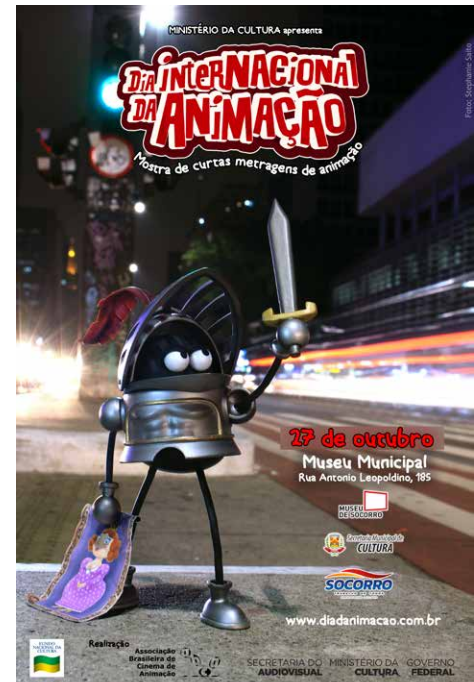
O Museu Municipal “Dr. João Baptista Gomes Ferraz” vai sediar no sábado, dia 27 de outubro, o Dia Internacional da Animação – DIA. A edição de Socorro acontece um dia antes da nacional.

A mostra de animações nacionais vai acontecer das 14h30 às 15h30 e a internacional vem na sequência, das 15h30 às 16h30.

A mostra infantil será realizada de 26/10 a 02/11, e para participar é necessário agendamento prévio no Museu. Em todos os casos, a entrada é gratuita.

O Dia Internacional da Animação é organizado no Brasil pela Associação Brasileira de Cinema de Animação – ABCA, com apoio do Ministério da Cultura, Secretaria do Audiovisual via Fundo Nacional da Cultura. A comemoração também acontece em dezenas de países, tais como, EUA, França, Portugal Coreia do Sul, Egito, Austrália, Japão, entre outros, celebrando a data em que ocorreu a primeira exibição de imagens animadas no mundo

O Museu Municipal está localizado na



Rua Antônio Leopoldino, nº 185. O telefone para informações é (19) 3895-8344.

Festival da Primavera oferece cupom de desconto no Parque de Diversões

Esse final de semana, o Festival da Primavera tem uma super promoção: quem recorrer e apresentar o cupom abaixo vai ter R\$5,00 de desconto na pulseira da alegria em um dos dias do final de semana, podendo escolher entre os dias 19, 20 ou 21 de outubro.

